



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.201/2018-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 26 de junho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1125/18-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 10.470/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, que versa sobre terreno na esquina das ruas João Coletto e José Vizari, bairro Vila Progresso, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O terreno localizado nesta esquina pertence a Prefeitura?

Resposta: Atendendo a solicitação do nobre Vereador, seguem em anexo as informações e documentos disponibilizados pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

2. Caso positivo, há estudos para implantação de um sistema de lazer no local?

Resposta: Informam as áreas técnicas da Municipalidade que não há até a presente data, estudos ou projeto direcionado ao local objeto do questionamento.

3. Considerando que o local constantemente vira depósito de lixo, há a possibilidade de instalar placa do tipo "Não jogue lixo"?

Resposta: A área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos providenciará a sinalização apropriada no local, em até 15 dias.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 04 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01678/2018

Data/Hora Protocolo: 29/06/2018 10:37

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1125/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1125/2018 Informações sobre terreno na esquina das ruas João Coletto e José Vizari, Bairro Vila Progresso.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.n°	Rubrica
Proc.nº/Ano	CJ. nº 1233/18 - DTR/SAGI

Ao Departamento de Urbanismo

Informo que, conforme elementos constantes do arquivo desta Divisão, consta:

- Sistema de Lazer 3 - loteamento Santa Marina - Bairro São Jorge.

- Inscr.munic.: 22.253/00
- Área de terreno: 193,29 m²
- Prop: José Murilia Bozza S/A Com Ind.
- Compromissário: Municipalidade de Valinhos

S.C. em 21 de junho de 2.018.

Roberta Trivellato Vitorino

Seção de Cadastro

A ~~S.M.A~~
PARA OS DEVIDOS FINS,
EM SEGUIDA.

21/06/18

ENCAMINHAR A SOSP PARA
CIENCIA E DETERMINAÇÕES, DE ACORDO
AO DEPOSITO DE LITQ.
NADA CONSTA NAS DEPENDENCIAS

Nivaldo João Michelini
Diretor do Deptº de Urbanismo
S.M.A.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS****Ficha Espelho Cadastro**FÍSICO **5695-07-1-0001-0000**Inscrição Municipal **2225300**

Matricula

Dt Alteração **07/12/2004****LOCAL DO IMÓVEL**CEP / Logradouro **13277-080 - Rua Jose Vizzari, 0**Bairro **São Jorge**Loteamento **LOTEAMENTO SANTA MARINA**

Quadra

Quarteirão **385**Lote(s) **0****CARACTERÍSTICAS DO TERRENO**Area do Terreno **193,29 M²** Test. Principal **19,04 MI** Testada2 **39,04 MI** Testada3 **0,00 MI** Testada4 **0,00 MI**

Dimensões

Frente

Fundo

Direita

Esquerda

CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

Áreas Regularizadas

Área Edific. Principal **0,00 M²** Área Dependência **0,00 M²** Área Telheiro **M²**

Áreas Foto 2003

Área Edific. Principal **0,00 M²** Área Dependência **0,00 M²** Área Telheiro **M²**

Áreas Foto 2010

Área Edific. Principal **0,00 M²** Área Dependência **0,00 M²** Área Telheiro **M²****DADOS DOS PROPRIETÁRIOS**Proprietário **Jose Murilia Bozza S/a Com Ind**

CPF

RG

CRC **21379**Compromissário **Municipalidade de Valinhos**

CPF

RG

CRC **38855****ENDEREÇO DE ENTREGA**CEP / Logradouro **13277-080 - Rua Jose Vizzari, 0**Bairro **São Jorge**Cidade **Valinhos**Estado **SP****HISTÓRICO**



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Proc.nº/Ano: CI Nº 1233/2018-DTL/SAJ	

Ao Departamento Técnico Legislativo

Uma vez ciente e ratificando as informações prestadas pelas área técnicas desta SPMA, encaminho o presente em atendimento ao requerimento anexo, no que compete a nossa área de atuação.

S.P.M.A., em 22 de junho de 2018.

ENGª MARIA SÍLVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente